



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 16/2014**

Estabelece normas gerais para o Processo Seletivo da UFES para ingresso em cursos de graduação na modalidade de ensino a distância.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 3.548/2014-36 – **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA;**

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

**CONSIDERANDO**, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2014,

**R E S O L V E:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho, que aprovou as normas para o Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo para ingresso nos cursos de graduação, na modalidade de ensino a distância, denominado PS-EAD-UFES, que será regido de acordo com o estabelecido por esta Resolução.

**Art. 2º.** O PS-EAD-UFES será realizado por Comissão designada pelo Reitor, e essa será responsável pela publicação dos editais necessários.

**Art. 3º.** O PS-EAD-UFES destinar-se-á à clientela específica para cada curso, podendo haver a alocação de vagas para um público determinado.

§ 1º Parte das vagas será destinada a professores vinculados a instituições públicas de ensino.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

§ 2º No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente e, quando for o caso, também comprovar vínculo como professor de instituição pública de ensino, sob pena de cancelamento do seu cadastramento no curso.

§ 3º Às vagas de demanda social, serão aplicadas a Lei Federal nº. 12.711/12 e a legislação vigente na UFES.

**Art. 4º.** O PS-EAD-UFES será constituído de avaliações por meio de prova objetiva e prova de redação.

### CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º.** O processo de inscrição no PS-EAD-UFES será aberto por extrato de edital, publicado no Diário Oficial da União e na imprensa local. A íntegra do edital será publicada no endereço eletrônico [www.ufes.br](http://www.ufes.br).

**Art. 6º** As inscrições serão efetuadas conforme as instruções contidas no edital de inscrição, somente pela Internet.

§ 1º A UFES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitarão a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

§ 2º Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição na Internet, mesmo quando feito por representante legal.

§ 3º Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente a última será considerada.

§ 4º O candidato somente poderá inscrever-se para apenas um dos cursos ofertados, em uma única categoria e para um único polo de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Art. 7º** Será cobrada uma taxa de inscrição, cujo boleto bancário para pagamento deverá ser obtido conforme as instruções contidas no edital de inscrição.

**Art. 8º** Será aceito para inscrição apenas um dos seguintes documentos de identificação, válidos até a data de realização das provas e o único que deverá ser apresentado nessa ocasião:

- I. Cédula de identidade, emitida por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícias (Militar, Civil e Federal);
- II. Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira;
- III. Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade;
- IV. Carteira nacional de habilitação, com foto;
- V. Carteira de Trabalho;
- VI. Passaporte brasileiro.

**Art. 9º** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso, pela categoria na qual se enquadra e pelo respectivo polo onde o curso será ofertado, conforme definido no edital de abertura das inscrições. A não indicação ou indicação inválida das opções implicará o indeferimento da inscrição.

*Parágrafo único.* Não será permitida a alteração posterior das opções de curso, de categoria e de polo.

**Art. 10.** Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Resolução e nos editais publicados pela UFES, assim como as instruções contidas nas provas e em todo o material fornecido durante a realização do Processo Seletivo.

### CAPÍTULO III DAS PROVAS

**Art. 11.** O PS-EAD-UFES será realizado em uma única etapa, composta de Prova Objetiva e de Prova de Redação.

§ 1º A Prova Objetiva conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e a prova de Redação será constituída de um único tema.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

§ 2º As provas contemplarão os conteúdos constantes dos programas estabelecidos no Anexo II desta Resolução.

**Art. 12.** As provas serão aplicadas nos municípios onde estão sediados os polos, e o candidato deverá, obrigatoriamente, realizar as provas no município para cujo polo se inscreveu.

**Art. 13.** Os cursos terão provas de disciplinas específicas, conforme o Anexo I desta Resolução.

**Art. 14.** A correção da prova objetiva será feita via leitura optoeletrônica dos cartões-resposta de cada candidato.

§ 1º Cada questão da prova objetiva admitirá apenas uma resposta correta.

§ 2º É de exclusiva responsabilidade do candidato a marcação correta (sem rasuras e de forma legível ao sistema optoeletrônico) do cartão-resposta, sendo vedada qualquer modificação posterior.

§ 3º O candidato deverá escolher apenas uma resposta para cada questão da prova objetiva. No caso de marcação de mais de uma resposta para uma determinada questão, essa questão não será considerada para pontuação.

§ 4º A Comissão não se responsabilizará por problemas de leitura nos cartões-resposta preenchidos em desacordo com as instruções contidas no caderno de prova.

**Art. 15.** Será atribuído um ponto a cada questão da prova objetiva corretamente respondida, valendo a prova objetiva um total de 40 (quarenta) pontos.

§ 1º A nota total da prova objetiva ( $P_{obj}$ ) de cada candidato no PS-EAD-UFES será a soma dos pontos atribuídos a cada questão objetiva, conforme a tabela constante do Art.13 desta Resolução.

§ 2º No caso de anulação pela Comissão de alguma questão, esta será considerada inválida e não receberá a pontuação, que será redistribuída proporcionalmente para as questões válidas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Art. 16.** Na prova objetiva, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, até duas vezes o número de vagas de cada curso, por categoria e por polo.

**Art. 17.** Somente será corrigida a redação do candidato classificado, segundo o limite estabelecido no Artigo 16.

§1º A correção da Redação obedecerá a critérios previamente estabelecidos e constantes do Anexo II desta Resolução, visando à máxima uniformidade do processo.

§ 2º A redação valerá um total máximo de 20 (vinte) pontos e será corrigida, independentemente, por 2 (dois) membros da respectiva Banca de Correção, e sua nota será a média aritmética das notas atribuídas pelos corretores.

**Art. 18.** A pontuação total ( $P_T$ ) será igual à soma dos pontos obtidos na prova objetiva e dos pontos obtidos na prova de redação.

*Parágrafo único.* No cômputo de  $P_T$ , adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo) obtida por truncamento do seu cálculo.

**Art. 19.** O PS-EAD-UFES classificará os candidatos em ordem decrescente do total de pontos ( $P_T$ ), respeitando-se o disposto no Art. 20 desta Resolução e o limite de vagas oferecidas para cada curso, para cada polo e para cada categoria, quando for o caso, definidas no Edital de Abertura de Inscrições.

*Parágrafo único.* Havendo empate no total de pontos do candidato ( $P_T$ ), o desempate será efetuado com base no critério de maior pontuação obtida nas questões objetivas, de acordo com a precedência estabelecida no Anexo III desta Resolução. Persistindo o empate, o desempate será efetuado com base no maior número de pontos, obtido na prova de redação.

## CAPÍTULO IV DA ELIMINAÇÃO



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Art. 20.** Será eliminado do PS-EAD-UFES o candidato que:

- I. obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) pontos, em uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte), na prova de redação.
- II. obtiver a pontuação total ( $P_T$ ), inferior a 30% (trinta por cento) do total máximo de pontos.
- III. usar de qualquer meio fraudulento.

### CAPÍTULO V DAS BANCAS

**Art. 21.** As Bancas de Elaboração e as Bancas de Correção das provas do PS-EAD-UFES serão compostas por professores indicados pela Comissão.

§ 1º As Bancas de Elaboração e as Bancas de Correção serão compostas por professores ativos e inativos da UFES.

§ 2º As Bancas de Elaboração serão assessoradas por professores ativos ou inativos da UFES com experiência em técnicas de elaboração de questões e avaliação da aprendizagem e com experiência em revisão e correção de textos.

§ 3º Ficam impedidos de fazer parte das Bancas de Elaboração e Correção das Provas professores que tenham cônjuge, companheiro(a), genro e/ou nora, sogro(a), cunhado(a), parentes na linha ascendente e descendente até terceiro grau, parentes na linha colateral até segundo grau inscritos no PS-EAD-UFES.

§ 4º Não poderão fazer parte das Bancas de Elaboração e de Correção os professores que, nos últimos dois anos, formal ou informalmente, com ou sem remuneração, tenham tido qualquer tipo de vínculo ou prestado qualquer espécie de serviço, mesmo que eventual, a curso de Ensino Médio ou a curso preparatório para o PS-EAD-UFES, incluindo-se, no mesmo caso, professores que ministrem aulas particulares preparatórias para o mencionado Processo ou que tenham participação em projetos que visem à melhoria do desempenho de candidatos.

§ 5º Os membros das Bancas de Elaboração e de Correção das provas deverão assinar documento de ciência das restrições contidas neste artigo, declarando-se de acordo com as determinações nele expressas.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Art. 22.** As Bancas de Elaboração deverão seguir os programas definidos conforme Anexo II desta Resolução, para o PS-EAD-UFES.

### CAPÍTULO VI DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA

**Art. 23.** A PROGRAD/UFES publicará, por meio da imprensa local, os editais necessários para convocação dos candidatos selecionados para a efetivação de seu cadastramento e matrícula.

*Parágrafo único.* Os candidatos selecionados que não requererem seu cadastramento dentro do período estabelecido pela PROGRAD/UFES perderão o direito de ingresso obtido com a sua classificação.

**Art. 24.** Vencidos os prazos para cadastramento e matrícula, se ainda ocorrerem vagas, estas serão preenchidas pelos candidatos classificados no PS-EAD-UFES, segundo a ordem decrescente de pontuação total, por curso e por polo.

*Parágrafo único.* Caso ainda existam vagas em um curso, em um determinado polo e para uma determinada categoria, poderão ser chamados pela ordem de classificação os candidatos aprovados em outra categoria, mas apenas para o mesmo polo.

**Art. 25.** No ato do cadastramento e da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, que serão retidos para a formação do prontuário e do cadastro do aluno:

- I. fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente;
- II. 01 (uma) fotografia 3x4 cm, recente;
- III. fotocópia do documento de identificação, conforme o Artigo 8º;
- IV. fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- V. fotocópia do título de eleitor e da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- VI. fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- VII. para candidatos inscritos na categoria de professor em exercício, comprovante de vínculo como professor em instituição pública de ensino, emitido pelo respectivo setor de Recursos Humanos (RH) ao qual se vinculam.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

§ 1º Além dos documentos listados acima, também serão exigidos dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- I. Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- II. Autodeclaração, fornecida no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares.
- III. Atestado de Deferimento emitido pela Comissão Permanente de Verificação-CPV/PROGPAES para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ( $\leq 1,5$  smp), PPI e não PPI.

§ 2º A não apresentação dos documentos relacionados acima tornará sem efeito o cadastramento do candidato no curso para o qual foi selecionado neste PS-EAD-UFES.

§ 3º O candidato deverá apresentar os originais dos documentos solicitados nos incisos III a VII deste Artigo, para conferência.

**Art. 26.** O candidato selecionado no PS-EAD-UFES, que já se encontrar com vínculo acadêmico em um dos cursos desta Universidade, deverá solicitar, por escrito, à PROGRAD/UFES o cancelamento do seu vínculo anterior, a fim de possibilitar a efetivação de novo cadastro, caso opte pelo cadastramento e matrícula no novo curso para o qual ingressou pelo presente Processo Seletivo.

### CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

**Art. 27.** Quaisquer dúvidas e/ou reclamações do PS-EAD-UFES, referentes às questões das provas, poderão ser submetidas por escrito à Comissão nomeada pelo Reitor da UFES, na forma de recurso, desde que devidamente fundamentado e entregue na secretaria do polo para o qual se inscreveu, até às 17 horas do dia seguinte à realização da respectiva prova.

§ 1º Os recursos que atenderem ao disposto no *caput* deste Artigo serão objeto de pareceres das Bancas de Elaboração e submetidos à



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

apreciação final da Comissão, que divulgará as decisões em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

§ 2º Na prova objetiva, caso a decisão da Comissão seja favorável à anulação de uma ou mais questões, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos, e a questão será considerada inválida e se procederá conforme estabelecido no § 2º do Art. 15 desta Resolução.

§ 3º Das decisões referidas nos §§ 1º e 2º deste Artigo não cabe recurso à UFES.

### CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 28.** Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**Art. 29.** As datas, locais e horários de realização das provas do PS-EAD-UFES serão publicados por meio de edital, na imprensa, ressalvando-se à UFES o direito de alteração por fato superveniente declarado.

**Art. 30.** Os documentos relativos ao PS-EAD-UFES serão guardados por um período de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final.

**Art. 31.** O candidato com necessidade especial deverá requerer à Comissão, pessoalmente ou por meio de representante, as condições necessárias para a realização das provas, que serão viabilizadas, a critério da Comissão, desde que compatíveis com a necessidade apresentada e dentro das possibilidades da UFES.

**Art. 32.** Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados e decididos pela Comissão mencionada no *caput* do Art. 27 desta Resolução e pelo Departamento de Desenvolvimento Pedagógico (DDP) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Sala das Sessões, 03 de junho de 2014.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO N°. 16/2014**

**PROVAS ESPECÍFICAS**

<b>Cursos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº Questões</b>
Artes Visuais	Geografia	05
	Matemática	05
	História	15
	Língua Portuguesa	15
Biologia	Biologia	15
	Matemática	07
	Língua Portuguesa	08
	Química	10
Filosofia	Geografia	10
	História	20
	Língua Portuguesa	10
Física	Língua Portuguesa	10
	Física	15
	Matemática	10
	Química	05
Química	Química	15
	Física	10
	Matemática	07
	Língua Portuguesa	08
História	História	20
	Língua Portuguesa	10
	Geografia	10
Pedagogia	Língua Portuguesa	15
	História	15
	Geografia	05
	Matemática	05



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO N°. 16/2014**

**PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO DA UFES PARA INGRESSO  
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE ENSINO A  
DISTÂNCIA**

**BIOLOGIA**

**1. Biologia da Célula**

1.1. A célula: estrutura e funções das biomoléculas (DNA, RNA, proteína, lipídios e carboidratos). Organização básica das células procarióticas e eucarióticas. Estrutura e função das organelas citoplasmáticas. Núcleo e cromatina. Mitose, meiose e gametogênese.

1.2. Genética: Genes; leis de Mendel, padrões de herança; alelos múltiplos; interações gênicas; ligação e recombinação genética; mutação; DNA recombinante; genética de populações.

1.3. Biotecnologia: Conceitos básicos; processos biotecnológicos e suas aplicações.

**2. Biologia dos Organismos: humanos, animais, plantas, algas, fungos, protozoários, bactérias e vírus.**

2.1. Aspectos gerais: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxonômicas, diversidade. Caracterização dos grupos de organismos.

2.2. Organização estrutural: morfologia externa e interna, tecidos e suas funções.

2.3. Fisiologia: fotossíntese; nutrição, digestão, respiração, excreção e circulação.

2.4. Sistemas: de proteção, de sustentação e locomoção, nervoso e endócrino, órgãos do sentido.

2.5. Reprodução e crescimentos

2.5.1. Tipos de reprodução, ciclos de vida e importância.

2.5.2. Reprodução, desenvolvimento embrionário.

2.6. Saúde, higiene e saneamento básico

2.6.1 Princípios básicos de saúde, principais epidemias e endemias no Brasil; ciclos de vida e profilaxia de doenças infectocontagiosas e parasitárias.

2.6.2 Causas, consequências e implicações sociais de doenças carenciais, infectocontagiosas e parasitárias.

2.6.3 Defesas do organismo.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### 3. Biologia das comunidades

3.1. Evolução; origem da vida; evidências da evolução; evolução do homem.

3.2. Ecologia: ecossistemas e biosfera; ciclos biogeoquímicos, conservação e preservação da natureza (impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção); relação entre saúde, educação e ambiente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**FÍSICA**

**1. Conceitos preliminares**

- 1.1. Grandezas físicas.
- 1.2. Medidas e grandezas físicas.

**2. Mecânica**

- 2.1. Cinemática escalar e vetorial.
- 2.2. Dinâmica.
- 2.3. Estática.
- 2.4. Hidrostática.
- 2.5. Gravitação.
- 2.6. Oscilações.

**3. Termodinâmica**

- 3.1. Termometria.
- 3.2. Dilatação térmica.
- 3.3. Calorimetria.
- 3.4. Mudanças de fase.
- 3.5. Transmissão do calor.
- 3.6. Gases ideais.
- 3.7. Leis da termodinâmica.

**4. Ondas**

- 4.1. Propagação.
- 4.2. Superposição.
- 4.3. Ondas sonoras.

**5. Óptica**

- 5.1. Luz.
- 5.2. Reflexão da luz.
- 5.3. Refração da luz.

**6. Eletromagnetismo**

- 6.1. Eletrostática.
- 6.2. Magnetostática.
- 6.3. Indução Eletromagnética.

**7. Física Moderna**

- 7.1. Relatividade na Física: A visão de Galileu e a visão de Einstein
- 7.2. Dualidade Onda-Partícula: Efeito Fotoelétrico e Princípio de Broglie.
- 7.3. Estrutura do Átomo: Modelo Atômico de Bohr.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**GEOGRAFIA**

**1. Organização e produção do espaço mundial**

1.1. Espaço e território no mundo globalizado: implicações econômicas, políticas e culturais do processo de globalização.

1.2. Constituição e expansão dos territórios; surgimento do Estado e seu papel na organização territorial e nas relações de produção; evolução do Estado e os problemas do mundo atual.

1.3. Reordenação do espaço Mundial: os modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial.

1.4. Os conflitos geopolíticos e étnicos e as reconfigurações territoriais do mundo contemporâneo.

1.5. O espaço agrário: Estrutura fundiária; transformações recentes no espaço agrário; organização e dinâmica da produção agrícola; relações de trabalho no campo; transformações nas relações campo-cidade.

1.6. O processo de urbanização e metropolização. Redes e hierarquias urbanas, metrópoles regionais e globais; problemas urbanos.

1.7. População: crescimento; distribuição; mobilidades; conflitos étnicos e religiosos; condições de vida e de trabalho.

1.8. A regionalização do espaço mundial: da bipolarização à multipolarização.

1.9. Formação e perspectivas dos blocos regionais.

1.10. O espaço regional latino-americano: identidades socioeconômicas e culturais e as tentativas de integração regional.

1.11. Globalização e fragmentação “desintegradora” do espaço: as regiões excluídas e suas organizações econômicas e políticas.

1.12. Panorama energético mundial.

1.13. Circulação de pessoas, mercadorias e informações.

**2. A formação, organização e produção do espaço brasileiro e do Espírito Santo.**

2.1. Dimensão política da organização do território – processo histórico e geográfico da formação territorial do Brasil e do Espírito Santo.

2.2. A divisão territorial do trabalho no espaço brasileiro: produção, circulação e (re) estruturação espacial.

2.3. O Brasil como potência regional na economia mundial: a inserção na DIT, sua organização espacial interna e o papel do Estado brasileiro face à nova ordem mundial.

2.4. O papel do Estado e do capital na organização do espaço brasileiro e espírito-santense.

2.5. A agricultura e o espaço agrário brasileiro e espírito-santense. Estrutura fundiária; transformações recentes no espaço agrário;



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

organização e estrutura da produção agrícola; relações de trabalho no campo; transformações nas relações campo-cidade.

2.6. O espaço urbano brasileiro e espírito-santense. Redes e hierarquias urbanas; metrópoles regionais e globais; problemas urbanos.

2.7. População: crescimento; distribuição; modalidades; condições de vida e de trabalho do Brasil e do Espírito Santo.

2.8. Questões e políticas ambientais do Brasil e do Espírito Santo.

### **3. Dinâmica da natureza e a questão ambiental**

3.1. Relação sociedade-natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.

3.2. O espaço e suas representações: o globo terrestre, mapas e as visões do mundo.

3.3. Gênese, evolução e transformação do relevo da Terra: vulcanismo, tectonismo, erosão e ação antrópica.

3.4. Climas da Terra: fatores e distribuição. Dinâmica da atmosfera. Mudanças climáticas globais e seus impactos na sociedade.

3.5. Biomas terrestres: distribuição, características, forma de apropriação e implicações na biodiversidade.

3.6. As águas oceânicas e continentais: importância econômica e geopolítica mundial.

3.7. As questões ambientais mundiais. Os recursos naturais e sua importância nas relações econômicas e geopolíticas mundiais.

3.8. Políticas ambientais e desenvolvimento sustentável.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### HISTÓRIA

#### 1. Tempo, memória e História

- 1.1. A noção de fonte histórica.
- 1.2. A relação passado/presente: transformações e permanências.
- 1.3. Cronologia e História.

#### 2. Poder, Instituições Políticas e Cidadania

- 2.1. A democracia ateniense e a oligarquia espartana.
- 2.2. O cidadão em Grécia e Roma.
- 2.3. Os reinos bárbaros e as monarquias medievais.
- 2.4. Formação dos Estados Modernos europeus.
- 2.5. A administração colonial na América de colonização ibérica.
- 2.6. Emancipação e formação dos Estados nacionais nas Américas.
- 2.7. A experiência monárquica no Brasil: de D. João VI a D. Pedro II.
- 2.8. A crise do Império e o Movimento Republicano no Brasil.
- 2.9. O Estado republicano brasileiro: de Deodoro da Fonseca aos dias atuais.
- 2.10. O Estado Totalitário: os casos italiano, alemão e russo.
- 2.11. Autoritarismo e redemocratização na América Latina.
- 2.12. O Espírito Santo nos contextos do Império e da República: aspectos político-institucionais.

#### 3. Territórios, espaços e fronteiras

- 3.1. Roma e seu Império.
- 3.2. As invasões bárbaras e a desagregação do Império Romano do Ocidente.
- 3.3. O Império Carolíngio.
- 3.4. Muçulmanos na Península Ibérica e a Reconquista.
- 3.5. As Cruzadas e a expansão europeia para o Oriente.
- 3.6. As Grandes Navegações e a criação do Império Ultramarino Português.
- 3.7. A conquista do Novo Mundo e o confronto com as populações autóctones.
- 3.8. A colonização portuguesa na Capitania do Espírito Santo.
- 3.9. A hegemonia dos Estados Unidos da América na América Latina.
- 3.10. O Imperialismo europeu do século XIX: a partilha da África e da Ásia.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### **4. Homem, espaço urbano e tecnologia**

- 4.1. A cidade no Mundo Clássico.
- 4.2. Da manufatura à maquinofatura: etapas da Revolução Industrial e da urbanização.
- 4.3. Industrialização e urbanização no Brasil.
- 4.4. A questão urbana no Espírito Santo: dos Grandes Projetos industriais aos dias atuais.

### **5. Exploração do Trabalho e geração de riqueza**

- 5.1. O escravismo em Grécia e Roma.
- 5.2. O sistema feudal.
- 5.3. As práticas mercantilistas e os sistemas coloniais.
- 5.4. Formas de exploração da mão de obra indígena e africana nas Américas.
- 5.5. A imigração na transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Brasil.
- 5.6. Diversificação do setor primário exportador no Brasil.
- 5.7. A propriedade fundiária e a economia agrária no Espírito Santo.

### **6. Conflitos, guerras e revoluções**

- 6.1. A questão patrício-plebéia em Roma.
- 6.2. As revoluções Inglesa, Francesa e Russa.
- 6.3. A crise do sistema colonial nas Américas: Revolução Americana, conjurações e guerras de independência.
- 6.4. Conflitos sociopolíticos no Brasil: Império, Regência e República.
- 6.5. A Guerra de Secessão norte-americana.
- 6.6. O movimento abolicionista brasileiro.
- 6.7. A Revolta de Queimado no Espírito Santo.
- 6.8. Revoluções e contra-revoluções na América Latina.
- 6.9. As Guerras Mundiais, a Guerra Fria e suas repercussões no Brasil.

### **7. Religião e sociedade**

- 7.1. Paganismo e cristianismo no Mundo Antigo.
- 7.2. A Igreja Medieval.
- 7.3. Reforma e Contra-Reforma.
- 7.4. A atuação missionária na colonização luso-espanhola: jesuítas, franciscanos e dominicanos.
- 7.5. Influências do Padroado e da Inquisição no Brasil.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

7.6. Pluralismo religioso no Brasil contemporâneo.

### **8. Arte, pensamento e cultura**

- 8.1. A filosofia e o teatro gregos.
- 8.2. O legado de Roma: direito e arquitetura.
- 8.3. As universidades medievais.
- 8.4. Renascimento e Humanismo.
- 8.5. O Barroco no Brasil colonial.
- 8.6. Manifestações culturais no Brasil republicano: da Semana de Arte Moderna ao Tropicalismo.

### **9. Multiculturalismo e sujeitos históricos**

- 9.1. A mulher na Antiguidade e na Idade Média.
- 9.2. As sociedades indígenas americanas: tribos, confederações e “Altas Culturas”.
- 9.3. A presença negra nas Américas.
- 9.4. Imigrações européia e asiática no Brasil a partir do século XIX.
- 9.5. A formação étnica do Espírito Santo: índios, portugueses, negros e imigrantes.
- 9.6. Afirmação das identidades indígena e negra no Brasil contemporâneo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**1. Compreensão e Interpretação de Texto(s)**

As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do vestibulando quanto à (ao):

- 1.1. Apreensão do significado global do(s) texto(s);
- 1.2. Estabelecimento de relações intertextuais e intratextuais;
- 1.3. Reconhecimento das ideias principais e secundárias;
- 1.4. Dedução de ideias e pontos de vista implícitos no(s) texto(s);
- 1.5. Percepção da linha argumentativa do autor;
- 1.6. Diferenciação entre fatos e opiniões;
- 1.7. Reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto;
- 1.8. Identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- 1.9. Análise do(s) texto(s), do ponto de vista da unidade temática e estrutural;
- 1.10. Reconhecimento da natureza dominante de um texto (gênero: conto, artigo, carta, etc.; tipo: dissertativo, descritivo, narrativo, etc.; registro: formal, informal; variedade: padrão, não padrão; modalidade: oral, escrita).

**2. Aspectos Linguísticos**

As questões sobre fatos da língua visam a aferir o potencial de:

- 1.1 Refletir e analisar sobre o funcionamento linguístico, privilegiando o raciocínio em lugar da memorização de nomenclaturas e definições;
- 1.2 Estabelecer relações entre os fenômenos gramaticais de diferentes tipos;
- 1.3 Reconhecer a função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto (níveis: fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo);
- 1.4 Adequar recursos linguísticos ao contexto;
- 1.5 Dominar a variedade padrão escrita.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### REDAÇÃO

A prova de Redação será constituída de um tema a ser desenvolvido em, no máximo, trinta linhas.

A redação é utilizada principalmente como um instrumento de avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre um determinado assunto. Não procura avaliar apenas o conhecimento dos mecanismos de organização linguística da modalidade culta da língua. Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar a capacidade e as habilidades de uso da língua na perspectiva de um bom desempenho em qualquer área de conhecimento.

Nesse sentido, o candidato deve demonstrar uma boa capacidade de leitura, de elaboração e de confronto de dados e ainda de argumentos.

#### **Critérios para Correção da Prova de Redação**

- Fidelidade ao tema, ao tipo de texto e ao gênero textual:

Espera-se que o candidato elabore um texto, levando em consideração a tipologia e as características do gênero textual solicitado, bem como o tema proposto para a questão.

- Utilização dos elementos fornecidos pela coletânea correspondente ao tema:

O candidato deverá demonstrar que sabe utilizar de forma adequada os elementos da coletânea. Isso significa que deverá saber identificar, nos textos apresentados, as informações que contribuam para discussão e/ou desenvolvimento da redação. Se simplesmente reproduzir os fragmentos em forma de colagem, não estará fazendo uma utilização adequada da coletânea e perderá pontos neste item. Se o candidato não utilizar nenhuma ideia da coletânea de textos terá sua redação anulada.

- Adequação à modalidade escrita em língua padrão:

O candidato deverá demonstrar, em sua redação, capacidade de exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito formal. Deverá também revelar um bom domínio das regras gramaticais da variante padrão, do sistema ortográfico e dos recursos de pontuação, bem como dar legibilidade ao texto.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- **Coesão:**

Neste item será avaliada a capacidade de empregar adequadamente os recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos) da língua para relacionar termos ou segmentos na construção de um texto. O candidato deverá, portanto, demonstrar que sabe fazer uso adequado, por exemplo, dos pronomes, dos conectivos e de outros elementos de coesão textual.

- **Coerência:**

Na avaliação da coerência, será levada em conta a capacidade do candidato de relacionar fatos e argumentos e de organizá-los de forma a extrair deles conclusões apropriadas, produzindo uma relação de sentido clara e consistente entre as ideias, atendendo ao objetivo proposto para a questão.

### **Para finalizar**

Se o candidato fugir totalmente do tema proposto, terá sua redação anulada. Do mesmo modo, se produzir outro tipo de texto ou gênero textual ou, ainda, não fizer o uso das ideias sugeridas pela coletânea também haverá anulação da prova.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**MATEMÁTICA**

**1. Conjuntos**

- 1.1. Noção intuitiva de conjuntos.
- 1.2. Conjuntos numéricos:  $N$ ,  $Z$ ,  $Q$ ,  $R$  e  $C$ .

**2. Equações, inequações e sistemas**

- 2.1. Equações de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus em uma variável.
- 2.2. Inequações de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> graus com uma ou duas variáveis.
- 2.3. Sistemas de equações e de inequações a duas e três variáveis.

**3. Polinômios e equações algébricas**

3.1. Definição elementar de polinômios, raízes, operações com polinômios, propriedades da divisão de um polinômio por um binômio da forma  $(x-a)$ .

3.2. Pesquisa de raízes inteiras e racionais, raízes reais e complexas, Teorema Fundamental da Álgebra, relações entre coeficientes e raízes, multiplicidade de uma raiz.

**4. Funções**

4.1. Conceito de função, funções reais de variável real, gráficos, domínio e imagem e paridade.

4.2. Função afim (função de 1<sup>o</sup> grau), função quadrática (função de 2<sup>o</sup> grau), função exponencial e logarítmica e suas propriedades.

**5. Progressões aritméticas e geométricas**

5.1. Noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas (P.G.), limite da soma dos termos de uma P.G.

**6. Análise combinatória e probabilidade**

- 6.1. Contagem, arranjos, permutações e combinações.
- 6.2. Conceito e cálculos elementares de probabilidade. Aplicações.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### **7. Trigonometria**

- 7.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e radianos.
- 7.2. Funções trigonométricas.
- 7.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação, bissetção de arcos e aplicações.
- 7.4. Resolução de triângulos retângulos e triângulos quaisquer, lei dos senos e lei dos cossenos.

### **8. Geometria Plana**

- 8.1. Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência.
- 8.2. Congruência e semelhança de polígonos (em particular, de triângulos), teorema de Tales.
- 8.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos, o teorema de Pitágoras.
- 8.4. Áreas e perímetros: de triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos em geral.
- 8.5. Ângulos internos e externos e número de diagonais de um polígono.
- 8.6. Inscrição e circunscrição de figuras planas.

### **9. Matrizes, determinantes e sistemas lineares**

- 9.1. Matrizes: operações e inversão.
- 9.2. Determinantes de ordem 2 e 3: cálculo e propriedades.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### QUÍMICA

#### 1. Substâncias e misturas

1.1. Matéria. Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Elemento químico, substâncias simples e composta, substâncias puras e mistura.

#### 2. Estrutura atômica

2.1. Evolução dos modelos atômicos: de Dalton ao modelo quântico. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica. Configuração eletrônica.

#### 3. Classificação periódica dos elementos

3.1 A Tabela Periódica. Relação entre configuração eletrônica e Tabela Periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas. Relação entre as propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na Tabela Periódica.

#### 4. Ligações químicas

4.1. Teoria do Octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligações químicas e a sua relação com as propriedades físico-químicas das substâncias.

#### 5. Funções da química inorgânica e reações

5.1. Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais. Reações químicas das várias funções inorgânicas. Balanceamento de equações químicas.

#### 6. Fórmulas, estequiometria e soluções

6.1. Cálculos estequiométricos. Conceito de quantidade de matéria. Composição centesimal. Fórmula mínima (empírica), molecular e estrutural. Estequiometria de reações. Classificação de soluções. Unidades de concentração e cálculos estequiométricos de reações em solução. Diluição e misturas de soluções. Volumetria e principais aplicações.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **7. Termoquímica**

7.1. Conceito de entalpia e energia interna. Processos endotérmicos e exotérmicos. Entalpia de formação e combustão. Calor de reação. Lei de Hess. Energia livre de Gibbs. Espontaneidade e equilíbrio.

### **8. Cinética química e Equilíbrio químico**

8.1. Velocidade de reação e fatores que podem alterá-las. Ordem de reação. Energia de ativação. Reações reversíveis e o estado de equilíbrio. As constantes de equilíbrio. Princípio de Le Chatellier. Equilíbrio homogêneo e heterogêneo. Equilíbrio iônico, pH e pOH. Produto de solubilidade. Sistema tampão.

### **9. Eletroquímica**

9.1. Oxidação e redução. Número de oxidação. Oxidante e redutor. Balanceamento de reações de oxi-redução. Semirreações de oxidação e redução. Células eletroquímicas. Células galvânicas e suas aplicações práticas.

### **10. Química orgânica**

10.1. Características gerais dos compostos orgânicos. O átomo de carbono. As ligações do carbono. As cadeias carbônicas e suas classificações. Hidrocarbonetos alifáticos, cíclicos não aromáticos e aromáticos. Funções orgânicas: Álcoois, fenóis, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, anidridos, haletos, nitrilas, compostos com funções mistas, aldeídos, cetonas, aminas e amidas.

### **11. Noções básicas e aplicações no cotidiano**

11.1 Carboidratos, lipídios, proteínas, vitaminas. Polímeros (reações de polimerização, polímeros mais comuns e suas aplicações). Sabões e detergentes (estrutura e comportamento em solução). Química ambiental (poluição atmosférica, poluição das águas, chuva ácida, poluição do solo, lixo urbano e resíduos industriais). Tratamento de resíduos. Sistema de tratamento de água e esgoto. Combustíveis: petróleo e seus derivados. Carvão mineral e vegetal, metanol e etanol, hidrogênio e gás natural. Fontes de energia renováveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO N.º. 16/2014**

**PROVAS DE DESEMPATE**

<b>Cursos</b>	<b>Provas de Desempate</b>
Artes Visuais	Língua Portuguesa, História e Geografia.
Biologia	Biologia, Química e Língua Portuguesa.
Filosofia	História, Geografia e Língua Portuguesa.
Física	Física, Matemática e Língua Portuguesa.
Química	Química, Física e Língua Portuguesa.
História	História, Geografia e Língua Portuguesa.
Pedagogia	Língua Portuguesa, História e Geografia.